

LEI Nº 3273, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.3020 Aquisição de Imóvel

4.5.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (FR 000)

R\$ 250.000,00

TOTAL

R\$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Superávit Financeiro* da seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Livres

R\$ 250.000,00

TOTAL

R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal